



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

**EDITAL 006/2025**

A Secretaria Municipal da Fazenda no Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Antônio Jacques Soares, nº 133, Centro, neste Município, por intermédio da **JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, constituída em 10 de novembro de 2015, por meio do Decreto nº 093, de acordo com o Código Tributário Municipal - Lei Complementar 002/2008, alterada por meio do Decreto nº 029/2024 e Decreto nº 057/2024, **vem a público, para conhecimento dos interessados e das partes envolvidas**, conforme prevê o Regimento Interno da JIF que dispõe sobre todos os procedimentos e prazos para atuação da JIF, aprovado pelo Decreto Municipal nº 063 de 21 de outubro de 2016, **divulgar as decisões proferidas na Sessão Ordinária, realizada no dia 10/12/2025, nos processos administrativos tributários distribuídos à JIF para análise, manifestação e julgamento em primeira instância**, ficando a parte INTIMADA para que, caso queiram, interponham recurso no prazo e moldes constantes deste Edital.

**1 – DOS PEDIDOS DEFERIDOS, INDEFERIDOS**

1.1 – As decisões favoráveis, pedidos indeferidos, deferidos, integral ou parcialmente, e reconhecidos pela Junta de Impugnação Fiscal foram:

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DECISÃO
19.729/2025	WALLACE CARDOSO DA HORA (Oficial e Tabelião Interino)	RESTITUIÇÃO DE ISS.	DEFERIDO

**2- DO RECURSO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

- 2.1 - Caberá recurso voluntário nas decisões proferidas em primeira instância pela Junta de Impugnação Fiscal, nos termos do art. 239 do CTM, pelo prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de divulgação deste Edital;
- 2.2 – Caberá recurso ao Conselho Municipal de Recursos Fiscais para julgamento em segunda instância;
- 2.3 - O recurso deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo Geral da PMPK-ES, em dia útil, no horário de 8 às 11 horas e das 12:00 às 17 horas;

Presidente Kennedy – ES, 10 de Dezembro de 2025.

Olimara da Silva Souza Teixeira

PRESIDENTE

Emilia Lopes Rosa

MEMBRO

Marcela Cristina Rizo

MEMBRO

Ilania Barcelos de Souza Venturim

SUPLENTE

Edital 006/2025 CERTIFICO

Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.  
Em: 10 / 12 / 2025  
Servidor: J. J. Soares

CERTIFICO  
Certifico que Edital 006/2025

Foi publicado na forma da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Data: 10 / 12 / 2025  
Servidor: W.M  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

EDITAL N°006/2025



Nº 006/2025  
10/12/2025 - 09:57:54  
Junta de Impugnação Fiscal